

Prestação de Contas - Exercício Social de Janeiro a Dezembro/2003 - SUPGF



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro 2003 - GFCOF/SUPGF

NOTA 1 - Contexto Operacional

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO é uma empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda com capital totalmente subscrito e integralizado pela União. Iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1964, de acordo com a lei nº 4.516/64, atuando como órgão de execução de todos os serviços de processamento de dados do Ministério. Atualmente tem a missão de prover e integrar soluções de tecnologia da informação e comunicações para o êxito da gestão das finanças públicas e da governança do Estado, em benefício da sociedade. A Empresa atua através de uma estrutura de rede por meio de células denominadas Unidades de Gestão, desenvolvendo-se a partir de projeções regionais e 26 escritórios, propiciando serviços a seus clientes com um quadro de 8.625 empregados.

NOTA 2 – Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas em consonância com as diretrizes emanadas pela legislação societária. Como o SERPRO utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, conseqüentemente, segue as normas da Secretaria do Tesouro Nacional, pertinentes as empresas públicas.

Com a finalidade de destacar eventos relevantes ocorridos no exercício de 2003, foi realizada alteração no grupo de itens componentes da Demonstração de Resultado. Foram criados novos títulos e reagrupadas contas contábeis pertinentes aos respectivos itens, o que gerou a necessidade de reclassificação dos itens componentes da Demonstração de Resultado de 2002 para assegurar a comparabilidade. Estas adequações realizadas, não provocaram alteração de valores unitários, apenas alteração numérica dos somatórios dos novos grupos criados.

São parte integrante destas Notas Explicativas os quadros demonstrativos citados como anexos.

NOTA 3 - Sumário das Práticas Contábeis

3.1) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de competência mensal. Desde janeiro de 1996, em conformidade com a Lei 8.981/95, os resultados mensais vem sendo apurados cumulativamente, para efeito de Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

ANA MARIA MALLMANIN CUSTI Superintendente Financeira SUPGF/SERPRO

3.2) Provisão para Devedores Duvidosos

Foi constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, que leva em consideração a estatística de perdas no passado e o conhecimento da situação individual dos clientes.

Fundamentado no princípio da prudência, calculou-se a Provisão para Devedores Duvidosos, tomando por base o critério do estudo da evolução histórica dos valores pendentes de recebimento, que este ano foi ajustado de 2,33% para o percentual de 3,34%, cobrindo as expectativas de perdas dos créditos a receber de clientes.

O detalhamento dos créditos a receber, no valor de R\$ 101.481.000,87, é apresentado no Anexo 2 – Demonstrativo de Contas a Receber destas Notas.

3.3) Imobilizado

O valor do imobilizado está registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os gastos incorridos com manutenção e reparo, quando representam melhorias, são capitalizados, enquanto os demais são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência. A depreciação está calculada pelo método linear. As taxas utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens e em conformidade com a IN 162/98 da Secretaria da Receita Federal.

3.4) Provisões de Pessoal

Os encargos com férias e licença-prêmio são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição.

3.5) Tributos

O Imposto de Renda, a Contribuição Social sobre o Lucro, a Cofins e o Pasep são registrados às alíquotas abaixo demonstradas, considerando para efeito da respectiva base de cálculo a legislação pertinente a cada tributo.

_	2002		2003	
DISCRIMINAÇÃO	Janeiro a Novembro	Dezembro	Janeiro a Dezembro	
Imposto de Renda (alíquota básica + adicional)	25%	25%	25%	
Contribuição Social s/Lucro Líquido	9%	9%	9%	
COFINS	3%	3%	3%	
PASEP	0,65%	1,65%	1,65%	

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são provisionados com base no lucro ajustado pelas adições e exclusões.

ANA MARIA MALLMANN COSTI Superinteridente Financeire SUPGF/SERPRO

www.serpro.gov.br



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro 2003 - GEGOF/SUF

A edição da Medida Provisória nº 66, em 29 de agosto de 2002, convertida na Lei-nº 10.637 de 30/12/2002, alterou a alíquota do Pasep e permitiu situações de crédito desse tributo para anular a cumulatividade, a partir de 01 de dezembro de 2002.

NOTA 4 - Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras no valor de R\$ 404.888.101,35 são remuneradas pelo fundo extramercado administrado pela Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários BB - DTVM e estão restritas aquelas lastreadas por títulos públicos, conforme Decreto-Lei nº 1290/73.

NOTA 5 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento

Em conformidade com a IN/STN nº 04/96 e Norma de Execução COFIN/CCONT/STN 02/96, o pagamento de despesas com recursos do Tesouro Nacional, é efetuado mediante saque na Conta Única do Tesouro Nacional, com base em limites estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Neste processo não ocorre a transferência de recursos financeiros da Conta Única. A STN estabelece limites de saque através do registro na conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. O valor de R\$ 3.500.682,51 corresponde ao saldo do limite de saque, sendo que R\$ 45.094,67 são originários da fonte 100 – Recursos do Tesouro e R\$ 3.455.587,84 da fonte 250 – Recursos Próprios.

NOTA 6 - Créditos de Clientes

O detalhamento dos créditos a receber de clientes em 31 de dezembro, no valor de R\$ 101.481.000,87 é apresentado no Anexo 2 - Demonstrativo de Contas a Receber que compõe estas Notas.

	R\$	mil
⊢m	Δ	mii

DISCRIMINAÇÃO	2003	2002
Faturas a Vencer	19.739	8.633
Faturas Vencidas	81.742	59.036
Contas a Receber Bruto	101.481	67.669
Provisão p/Devedores Duvidosos	(3.389)	(1.576)
TOTAL	98.092	66.093
A Vencer	19.739	8.633
Vencidas – 01a 30 dias	44.421	10.620
Vencidas – 31a 60 dias	12.867	1.739
Vencidas – 61a 90 dias	3.859	1.089
Vencidas – 91a 120 dias	446	224
Acima de 121 dias	20.146	45.364
TOTAL	101.481	67.669
		MALIMANN COSTI

ANA MARIA MALLMANN COSTI Superintendente Financeira SUPGF/SERPRO





NOTA 7 - Créditos Tributários

As antecipações do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o lucro decorrem principalmente de retenções na fonte e são contabilizadas na conta de Tributos a Compensar. Para fins de evidenciação, são cotejadas com os valores provisionados.

DISCRIMINAÇÃO	2003	2002
Base de cálculo da Contribuição Social:	-	
Lucro Contábil do Exercício	89.643.785,93	
Adições	228.621.777,17	
Exclusões	150.515.479,59	
Contribuição Social – alíquota 9%	15.097.507,52	
Antecipações	10.366.841,72	
Saldo a Pagar	4.730.665,80	890.672,93
Base de Cálculo imposto de Renda:		
Lucro Contábil depois da CSLL	74.546.278,41	49.848.825,21
Adições	242.358.670,76	
Exclusões	150.515.479,59	
Lucro Fiscal do Exercício	166.389.469,58	
Imposto de Renda – alíquota 15%	24.958.420,44	17.131.988,32
Parcela isenta do adicional de IR	240.000,00	240.000,00
Adicional do IR – alíquota 10%	16.614.946,96	
PAT – Programa de Alimentação doTrabalhador	998.336,82	
Imposto Devido	40.575.030,58	
Antecipações	52.978.467,20	
Saldo a compensar	12.403.436,62	22.778.247,18

Dos R\$ 35.783.054,06 de créditos fiscais realizáveis no Ativo Circulante, R\$ 20.726.851,22 são imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sobre as diferenças temporárias e registrados em atendimento a Deliberação CVM nº 273/98 e ao pronunciamento do IBRACON. Os créditos fiscais diferidos estão detalhados da seguinte forma:

Licença-Prêmio	7.563.011,73
Serpros	6.826.873,17
INSS	1.376.057,30
Provisão p/Devedores Duvidosos	974.411,38
Prog.Part. Lucros e Resultados	3.982.950,00
Outros	3.547,64
TOTAL	20.726.851,22

A realização dos créditos fiscais oriundos das diferenças temporárias ocorrerá quando do efetivo pagamento ou reversão das provisões efetuadas, bem como do recebimento de

X



faturas ou perda efetiva dos créditos considerados de liquidação duvidosa, obedecendo aos preceitos legais vigentes.

NOTA 8 – Depósitos Realizáveis a Curto Prazo

Neste grupo, destacam-se os Depósitos Judiciais, no valor de R\$ 80.741.226,03, e os Depósitos para Recursos, no valor de R\$ 12.278.134,33. Estes depósitos correspondem aos saldos dos registros dos depósitos efetuados pela Empresa para interposição de recursos cíveis e trabalhistas pendentes de julgamento até o encerramento do exercício, com atualização pela TR. Neste ano, houve a recuperação de diversos depósitos realizados pela empresa, perfazendo o total de R\$ 1.355.177,60.

NOTA 9 - Créditos Realizáveis a Longo Prazo

Destacam-se, neste grupo, os Créditos Fiscais Diferidos e os Títulos de Crédito:

9.1) Créditos Fiscais Diferidos

Os Créditos Fiscais no valor de R\$ 80.168.296,60 compreendem os créditos de Impostos de Renda e Contribuição Social apurados sobre as diferenças intertemporais e registrados em atendimento a Deliberação CVM nº 273/98 e ao pronunciamento do IBRACON. As origens desses créditos estão assim registrados:

TOTAL	80.168.296,60
INSS/Prov.Perdas Prováveis	6.456.932,63
SERPROS	38.080.586,50
Contingências Trabalhistas	

O estoque dos créditos tributários das contingências trabalhistas possui uma rotatividade determinada pela constituição de fundos para fazer face às novas demandas judiciais trabalhistas. A realização desses créditos vincula-se ao trânsito em julgado da ação trabalhista. No entanto, do total de R\$ 35.630.777,47, as ações trabalhistas que dão suporte aos créditos mais representativos estão em fase de execução, e a liquidação final depende da matéria debatida em andamento na esfera da justiça do trabalho.

De um total de 240 parcelas do crédito tributário-SERPROS, realizou-se 79 e permanecem 161 com previsão de realização a partir de 2004.

De um total de 60 parcelas do crédito tributário-INSS, realizou-se 26 e permanecem 34 com previsão de realização a partir de 2004. Consta, também, crédito constituído sobre novo termo de parcelamento num total de 58 parcelas.

ANA MARIA MALLMANN COSTI Superintendente Financeira SUPGF/SERPRO





9.2) Títulos de Créditos

Os Títulos de Créditos compreendem as NTN-P, custodiadas no Banco Central do Brasil – BACEN, e referem-se a alienação das ações da Telebrás, no valor de R\$ 1.745.798,00, com vencimento em 09/07/2012; da Embraer, no valor de R\$ 1.103,55, com vencimento em 16/03/2010, atualizados monetariamente de acordo com as Portarias 57 e 58/98, da STN e da COBRA – Computadores e Sistemas Brasileiros S/A, no valor de R\$ 52,51, com vencimento em 28/12/2014, de acordo com a Portaria nº 61, de 21/02/2000.

NOTA 10 - Investimentos

Este grupo é composto pelas aplicações em Incentivos fiscais que estão demonstradas no Anexo 03 destas Notas.

Com o objetivo de atender às perdas de recursos financeiros aplicados em direitos – FINAM e FINOR -, que com a desvalorização do título o valor de mercado encontra-se inferior ao valor de custo, foi constituída provisão este ano, no valor de R\$ 9.220.219,77, fundamentado no artigo 183 da Lei nº 6.404/76.

NOTA 11 - Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social

Os valores devidos de Imposto de Renda e Contribuição Social do período estão demonstrados, conforme verifica-se na Nota 7, deduzidos das antecipações e retenções.

NOTA 12 - Provisões de Pessoal

Correspondem as provisões de Férias e Licença-Prêmio reconhecidas por competência mensal, segundo o período de sua aquisição, em consonância com o Regulamento do Imposto de Renda.

	PROVISÕES	ENCARGOS	ADIANTAMENTOS	SALDO
Férias	20.068.637,00	9.598.777,07	(7.944.297,59)	21.723.116,48
Licença-Prêmio	17.662.613,89	8.448.044,81	-	26.110.658,70
Total	37.731.250,89	18.046.821,88	(7.944.297,59)	47.833.775,18







NOTA 13 - Outras Provisões

Destacam-se neste grupo as seguintes provisões:

- Provisão da dívida para com o SERPROS, no valor de R\$ 13.920.950,64, vencível no exercício seguinte, referente aos termos dos acordos assinados para parcelamento das diferenças das taxas de contribuição prescritas na Lei 8.020/90 e para amortização do dote inicial.
- Amortização extraordinária do financiamento do Aporte para o incentivo à migração dos participantes do Plano Serpro para o Plano Serpro II no valor de R\$ 6.518.789,43, conforme ofícios do SERPROS.
- Parcelamento da dívida junto ao INSS no valor de R\$ 4.119.932,04.

NOTA 14 - Dividendos

De acordo com as disposições estatutárias, está assegurada à União dividendos obrigatórios no montante de R\$ 21.787.705,56.

NOTA 15 - Obrigações Tributárias e Trabalhistas

Estão registradas neste grupo a provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre a Reserva de Reavaliação de Imóveis no valor de R\$ 2.439.322,48, o parcelamento de dívida junto ao INSS no valor de R\$ 9.709.001,58 e a provisão para contingências trabalhistas no valor de R\$ 104.655.465,47, totalizando R\$ 116.803.789,53.

NOTA 16 – Outras Obrigações a Pagar

Destaca-se neste grupo a obrigação junto ao SERPROS, que se compõe dos valores referentes aos termos dos acordos assinados para o parcelamento das diferenças de taxas de contribuição prescritas na Lei 8.020/90 e dos valores para amortização da dotação inicial, vencíveis após o exercício seguinte, pelo prazo de 20 anos, já amortizado em 6 anos e 7 meses, atualizado pelo INPC/IBGE.

De acordo com a previsão de amortização extraordinária do financiamento do Aporte PS II, OF.DRi 053/2003 (Contrato nº 32.898 de 30/03/2001, Cláusula 3ª Parágrafo 3º) foi constituída, neste ano, uma provisão no valor de R\$ 76.649.511,68, considerando a perspectiva de aposentadoria dos participantes, de desligamentos do Plano de morte na atividade e de invalidez.

ANA MARIA MALLMANN COSTI Superintendente Financeira SUPGF/SERPRO





NOTA 17 – Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis

Em 1994, a Empresa reavaliou integralmente seus imóveis com base em laudo pericial emitido pela Caixa Econômica Federal. O saldo dessa reavaliação monta R\$ 35.971.506,09 e as realizações ocorridas neste exercício social, no valor de R\$ 1.281.553,72, já descontado o IR/CSLL ,foram transferidas para a conta de Resultado Acumulado.

NOTA 18 - Reservas de Lucros

As Reservas de Lucros são constituídas pela apropriação de lucros da companhia com o objetivo de garantir a segurança adicional e a saúde financeira. Nesse grupo estão contidas a Reserva Legal, a Reserva Estatutária, a Reserva de Retenção de Lucro e a Reserva de Lucros a Realizar.

A Reserva Legal no valor de R\$ 13.282.295,60, obrigatoriamente constituída pela empresa à base de 5% do lucro líquido do exercício até atingir 20% do capital social. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

As Reservas Estatutárias estão subdivididas em:

- a) de Investimentos cinco por cento do lucro líquido, até vinte por cento do capital social, destinados à atualização do parque computacional e à aquisição de bens patrimoniais necessários à consecução dos objetivos institucionais do SERPRO, no valor de R\$ 15.001.296,10;
- b) para Riscos Eventuais cinco por cento do lucro líquido, até vinte por cento do capital social, destinados a cobrir prejuízos com perda de material e destruição acidental de equipamentos e bens patrimoniais, e cujo saldo não utilizado será incorporado, no exercício seguinte, ao capital social, no valor de R\$ 5.322.971,60.

A Reserva de Retenção de Lucro é a parcela extraída do lucro líquido do exercício para atender a aplicações de capital que a empresa prevê em seu planejamento. Essa reserva foi proposta pela Diretoria, no valor de R\$ 46.901.804,99, em cumprimento ao artigo 197, combinado com o art. 202, § 6º, da lei 6.404/76, com nova redação dada pela lei 10.303/2001, com o valor dos lucros remanescentes, após as destinações legais e estatutárias.

A reserva de Lucros a Realizar proposta pela Diretoria no valor de R\$ 100.895.147,82 foi constituída com resultados fiscais – Diferenças Intertemporais ainda não realizadas. Essa reserva tem por finalidade evitar que a companhia pague dividendos sobre lucros que ainda não foram realizados em termos financeiros. O conceito de lucro não realizado é relacionado ao registro das receitas e despesas de acordo com o Princípio da Competência, em virtude

ANA MARIA MALLMANN COSTI Superintendents Financeira SUPGF/SERPRO



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro 2003 - GFCOF/SUPGF

do qual podem existir lucros contábeis que ainda não foram financeiramente realizados, conforme prescrito no artigo 197 da Lei 6.404/76.

NOTA 19 - Lucros Acumulados

Em conformidade com o artigo 197, combinado com o art. 202, § 6º, da lei 6404/76, com nova redação dada pela Lei 10.303/2001, é vedado manter na conta Lucros Acumulados os lucros sem destinação, de acordo com o demonstrado nas mutações do Patrimônio Líquido.

De acordo com as disposições legais e estatutárias, o resultado encontra-se distribuído da seguinte forma:

LUCRO ANTES DO IR/CSLL DO EXERCÍCIO DE 2003	89.643.785,93
(+) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS	11.925.000,00
(-) IR/CSLL	22.804.961,09
(+) REALIZAÇÃO RESERVA REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	1.281.553,72
(-) ATIVO FISCAL DIFERIDO – CONSTITUIÇÃO	32.224.875,89
(+) ATIVO FISCAL DIFERIDO – REALIZAÇÃO	43.917.204,93
= BASE DE CÁLCULO DA RESERVA LEGAL	91.737.707,60
(-) RESERVA LEGAL (5%)	4.586.885,38
= BASE DE CÁLCULO DOS DIVIDENDOS	87.150.822,22
(-) DIVIDENDOS (25%)	21.787.705,56
= BASE DE CÁLCULO DAS RESERVAS ESTATUTÁRIAS	65.363.116,66
(-) RESERVAS ESTATUTÁRIAS (10%)	6.536.311,67
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS	11.925.000,00
Saldo do período 01/01/2003 a 31/12/2003	46.901.804,99
Reserva de Retenção de Lucro	46.901.804,99

ANA MARIA MALLMANN COSTI Superintendente Financeira SUPGF/BERPRO





008 GEODF/SUPGF

NOTA 20 - Resultado com Contingências

Neste grupo está registrado o pagamento no valor de R\$ 44.217.125,25 referente ao Processo nº 2047/1989 – 39ª VT/TRT/RJ, de Adaílda Gomes do Nascimento e Outros, bem como a reversão da Provisão no valor R\$ 99.063.079,38, efetuada em exercícios anteriores para este mesmo processo, de acordo com Decisão Judicial e posicionamento da Consultoria Jurídica.

NOTA 21 - Resultado Financeiro

De acordo com a Lei das sociedades anônimas, o resultado financeiro está apresentado pelas receitas financeiras, no valor de R\$ 71.647.831,62, deduzido das despesas, no valor de R\$ 31.325.545,69.

NOTA 22 - Participação nos Lucros e Resultados

Em conformidade com a legislação em vigor, a participação nos lucros e resultados é calculada com base em critérios elaborados em comum acordo entre a empresa e os empregados ou a Entidade Sindical. Embora o SERPRO ainda não tenha fechado o acordo com a entidade sindical e elaborado o critério de formação do valor da participação, provisionou-se o valor de R\$ 11.925.000,00 que poderá ser pago aos empregados após a aprovação do balanço e demais demonstrações financeiras de 2003 pelos órgãos competentes.

NOTA 23 - Entidade de Previdência Privada

O SERPRO é o patrocinador do SERPROS – Fundo Multipatrocinado, entidade sem fins lucrativos, constituída sob a forma de sociedade civil, que tem por finalidade principal a complementação de aposentadorias e pensões concedidas pela previdência oficial aos empregados da Empresa. Neste exercício, a Empresa contribuiu a favor do SERPROS, com o valor de R\$ 19.568.286,00% e os participantes com R\$ 14.362.911,26.

Em 31/05/97 foram firmados dois termos de acordo entre o Serpro e o Serpros, estabelecendo o parcelamento da dívida da empresa junto ao instituto com a amortização em 240 parcelas, a partir de junho / 97. A dívida refere-se a diferenças de taxa de contribuição prescritas na lei 8.020/90 e a dotação inicial não integralizada na época da constituição do fundo cujo valor em 31/05/97 e perfazia um total de R\$ 97.400.060,88. Neste exercício foram amortizadas as parcelas de 68 a 79, no valor de R\$ 13.509.015,55. O saldo da dívida , R\$ 128.096.938,04, é atualizado mensalmente pelo INPC/IBGE .

Destaca-se também o pagamento de parcelas no ano de 2003, no valor de R\$ 9.846.008,29, relativas ao Termo de Acordo para parcelamento do Aporte Financeiro RG nº 32.898 e Termos Aditivos 33.281 e 34.382, destinado ao incentivo à migração dos participantes do Plano Serpro para o Plano Serpro II. Este compromisso a vencer assumido





pelo Serpro totaliza o valor de R\$ 135.139.932,21 em dezembro de 2003, sendo que R\$ 83.168.301,11 foi contabilizado em conta de Resultado para amortização extraordinária e R\$ 51.971.631,10 está registrado em conta de compensação e encontra-se atualizado pela Tabela Price, à taxa de juros de 0,5% ao mês.

NOTA 24 - Diversos Responsáveis - em Apuração - Conta de Compensação

Apresenta-se registrado neste grupo, o valor de R\$ 1.414.864,01 referente ao processo de Tomada de Contas Especial nº 19863.000075/2001-58, que trata de desvio de valores públicos, como também o valor de R\$ 717.197,09 referente aos processos de nºs 19863.000094/2001-84 e 19863.000095/2001-29, que tratam de pagamentos indevidos no processo do Programa de Desligamento Voluntário.

Este procedimento está respaldado na IN/STN nº 08 de 21/12/1990.

Brasília, 31 de dezembro de 2003.

Antônio Sérgio Borba Cangiano

Diretor

Ana/Maria Mallmann Costi

Contadora CRC - DF 8.894/0-6

Henrique Costabile

Diretor-Presidente